



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO EM TEATRO,
AUDIOVISUAL, MÚSICA E JOGOS DIGITAIS
MODALIDADE VIRTUAL, PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL**

1. DO OBJETO

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) abre inscrições para turmas dos **Cursos de Extensão dos Programas de Audiovisual, Teatro, Música e Cultura Digital** que ocorrerão no período do ano de 2021/2022, quando serão selecionados(as) **20 (vinte) estudantes para cada Curso de Extensão, totalizando 80 (oitenta) vagas**. Além das 20 (vinte) vagas, serão ainda selecionados 10 (dez) alunos suplentes para cada curso, que vão compor a lista de espera e poderão ser convocados(as) no decorrer dos cursos.

1.1 Os Cursos de Extensão são um dos eixos da Escola da Cultura e Artes, que segue uma investigação técnica, aprofundando o conhecimento em diversas áreas que compõem a arte da linguagem artística que está sendo estudada. Os cursos de Extensão são voltados para pessoas com experiência teórica ou prática anterior e são reconhecidos e certificados pelo Instituto Dragão Mar – IDM e pelo Instituto de Cultura e Arte – ICA, da Universidade Federal do Ceará – UFC.

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) agrega os anseios do território por maior diversidade em seus Programas de Formação (Teatro, Dança, Música, Cultura Digital e Audiovisual), articulados nos Eixos Formativos Básicos, Laboratórios de Pesquisa, Técnico/Extensivos, Ateliês de Produção, Memória e Patrimônio, Ações (livres) em Direitos Humanos e Acessibilidades. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar, no intuito de potencializar a difusão da arte criada no Grande Bom Jardim (GBJ) em diálogo com demais agentes culturais da cidade, tais como Porto Iracema das Artes, o Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Pró - Reitoria de Extensão da UFC.



1.1.1 Os Cursos de Extensão em Audiovisual; Música; Teatro e Jogos Digitais possuem carga-horária total de 1100h/a (um mil e cem horas-aula), sendo 1000h (mil horas) de aulas distribuídas nos módulos conforme matriz curricular do curso, e 100h (cem horas) de estágio obrigatório supervisionado.

1.2 Cada curso ocorrerá no período da noite, das 18h às 21h, de segunda a sexta-feira, por vezes podendo adicionar atividades letivas aos sábados de modo a complementar o currículo com aulas e/ou atividades culturais vinculadas ao curso e ao Centro Cultural Bom Jardim.

1.3 Os cursos acontecerão de forma semi-presencial, respeitando as medidas de observação aos cuidados sanitários decorrentes da pandemia do COVID-19, em consonância com protocolos do CCBJ, da Secretaria da Cultura do Ceará, em diálogo com a Secretaria da Saúde do Ceará, o Ministério da Saúde e a Organização Mundial de Saúde.

1.3.1 A modalidade remota faz uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro Cultural Bom Jardim pela plataforma Moodle (<http://ava.centroculturalbomjardim.org.br>) e encontros virtuais com aulas e reuniões por plataformas de videoconferência. Os dados referentes a esse acesso são enviados junto com a Cartilha do(a) Aluno(a) no ato da matrícula.

1.3.2 As aulas presenciais ocorrerão no Centro Cultural Bom Jardim, localizado na Rua Três Corações, nº 400, Bom Jardim, CEP 60540-441, em Fortaleza - Ceará.

1.4 Os cursos têm a previsão de ocorrer de julho de 2021 a agosto de 2022.

2. DOS INCENTIVOS

2.1 Cada estudante bolsista selecionado(a) receberá 06 (seis) meses de incentivo financeiro, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que deverão ser efetivados durante o período da vigência do projeto do CCBJ em 2021.



2.2 Os incentivos decorrentes deste Regulamento serão oriundos do Contrato de Gestão nº 008/2021, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura (SECULT), e o Instituto Dragão do Mar (IDM), bem como de seus aditivos.

3. PRÉ-REQUISITOS

- Ter no mínimo Ensino Fundamental II completo;
- A partir de 16 anos;
- Experiência no curriculum artístico.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas via formulário *online*, através de link disponível no site <http://centroculturalbomjardim.org.br>, e o(a) candidato(a) deverá anexar de RG e CPF (para menores de 18 anos de idade, o/a responsável deverá anexar sua documentação), comprovante de residência atual no nome do(a) candidato(a) (no caso de não ter o comprovante de residência o/a candidato/a deverá apresentar uma declaração do/a proprietário/a declarando que reside no referido logradouro), currículo artístico contemplando um ano de atuação na linguagem artística do extensivo ao qual está se inscrevendo.

Observação: Caso o(a) candidato(a) não atenda a qualquer um desses critérios, será desclassificado(a), salvo os casos omissos que serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo se dará por meio de Comissão de Avaliação composta por professores(as) e coordenação de cada Escola.

5.2 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:



UFC

FECOP

FUNDO ESTADUAL
DE COMBATE
À POBREZA



INSTITUTO
DRAGÃO
DOMAR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



1ª Etapa:

Análise de currículo de experiência artística;

Análise de documentação: RG/CPF/comprovante de residência atualizado no nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência em casos de comprovantes em nome de terceiros.

2ª Etapa:

Análise de vídeo e entrevista. (O candidato deverá anexar um vídeo para análise da banca de seleção. **As orientações serão repassadas para os candidatos via e-mail após o resultado da primeira etapa.**)

3ª Etapa:

Entrega de documentos complementares para a matrícula.

5.3 A Comissão de Avaliação classificará os candidatos, priorizando aqueles que estiverem inseridos em ao menos um dos seguintes contextos de grupos identitários minorizados histórica e estruturalmente: povos tradicionais ou oriundas de comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoa preta, parda ou indígena, mulheres, quilombolas, dentre outras minorias não especificadas neste texto e que tenham passado pelas etapas anteriores.

5.4 Havendo empate entre os(as) classificados(as), o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) maior experiência na área artística;
- b) maior idade;

5.5 Após a seleção, caso o(a) estudante selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicá-lo por escrito via email.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ESTUDANTES SELECIONADOS(AS)

6.1 Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – ID, os(as) estudantes selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ





para recebimento dos incentivos financeiros. Os selecionados com idade menor de 18 anos terão seus termos assinados por meio de seus/suas responsáveis legais. Cada bolsista deverá entregar um relatório mensal para a liberação do pagamento de cada incentivo.

6.1.1 Os alunos suplentes poderão não ser convocados, caso as Escolas verifiquem a existência de prejuízo para a formação dos estudantes (exemplos: impossibilidade de cumprimento da carga horária devida; não percepção de algum módulo do percurso formativo, etc).

6.2 Os(As) estudantes selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ.

6.3 O(A) estudante deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao CCBJ para participar do curso quando for permitida a modalidade presencial, além de arcar com os custos de internet e aparelho celular/notebook/computador para participar das aulas em formato virtual e semipresencial.

6.4 Caso haja produção de material, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ.

6.5 Todo produto criativo gerado por estudantes contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e Universidade Federal do Ceará - UFC.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para consultar o cronograma e estrutura dos cursos extensivos cliquem no link disponível no site <http://centroculturalbomjardim.org.br>.





7.2 O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ se reserva no direito de selecionar outros(as) candidatos não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

7.3 O(A) estudante deverá se certificar que estará disponível para fazer o curso entre os meses de julho de 2021 a agosto de 2022, nos períodos descritos no cronograma.

7.4 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através dos e-mails de cada coordenação, descritos abaixo:

Coordenação de Teatro - coordenacaodeteatroccbj@gmail.com

Coordenação de Música - coordenacaodemusicaccbj@gmail.com

Coordenação de Audiovisual – coordenacaodeaudiovisualccbj@gmail.com

Coordenação de Cultura Digital - coordenacaoculturadigitalccbj@gmail.com

7.5 Quaisquer casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Gerência Executiva do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ e pela Direção do Instituto Dragão do Mar – IDM.

RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA

Diretora Presidenta do IDM

Visto:

Edson Alves da Silva Filho

Advogado

OAB-CE 20.602



ANEXO I CRONOGRAMA

Inscrições online	02 de junho à 18 de junho
Resultado da Primeira Etapa	23 de junho
Segunda Etapa- Envio de vídeo para análise	24 de junho à 26 de junho
Segunda Etapa -Entrevistas	28 de junho à 30 de junho
Resultado da Segunda Etapa (Análise de vídeo e entrevista)	01 de julho
Terceira Etapa - Entrega de Documentos	02 de julho à 04 de julho
Início das aulas	05 de julho

Acesso aos Formulários de Inscrição das Escolas do Centro Formação Artística CCBJ de acordo com cada programa no link disponibilizado no site <http://centroculturalbomjardim.org.br>.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(em casos de comprovantes em nome de terceiros)

Para os devidos fins, que eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº
_____, residente na _____,
nº _____ bairro _____, município _____,
estado _____, declaro que _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF _____ nº de
profissão _____ reside em meu endereço.

_____, _____ de _____ de 2021.
cidade e estado dia mês

Assinatura do(a) declarante



UFC

FECOP

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA



INSTITUTO DRAGÃO DOMAR



CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA CULTURA